



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.770, DE 23 DE MAIO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 12.656.831,38 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 12.656.831,38 (doze milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
11.20.04.243.3024.1090	Implementação de Políticas Voltadas à Primeira Infância	
44903500.00	Serviços de Consultoria	4.266.166,01
31.10.04.126.3012.2101	Apoio a Ações de Governo Aberto	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.122,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.995,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.025,00
40.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903500.00	Serviços de Consultoria	7.644.523,37
		12.656.831,38

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.10.04.122.3012.2131	Suporte e Manutenção da Coordenação de Imprensa	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	314.757,00
11.10.24.126.3012.8024	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	

33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	192.906,00
11.10.24.131.3012.8052	Publicações de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.995.154,00
11.20.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
11.20.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	170.168,00
11.20.04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	
44904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
11.20.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	312.309,00
11.20.13.695.3015.1427	Festa das Nações do Jd. Noronha	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
11.20.13.695.3015.1428	Evento da Juventude DNJ - Summer Beats	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
11.20.13.695.3015.1865	Evento Feira Vocacional - Santo Amaro	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
19.10.27.812.3017.3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	364.756,38
31.10.04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	
44904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	110.000,00
31.10.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	146.781,00

12.656.831,38

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de maio de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 23 de maio de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/05/2019, p. 4 c. 3-4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.